

PORTARIA ARVAP Nº 06, DE 14 DE JULHO 2026

Formaliza a composição do Conselho Fiscal da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Vale do Paranapanema — ARVAP e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO VALE DO PARANAPANEMA — ARVAP, no uso das atribuições que lhe conferem o Protocolo de Intenções e o Estatuto da Agência,

CONSIDERANDO o disposto no art. 241 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO que o Conselho Fiscal integra a estrutura administrativa da ARVAP e é constituído por 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente de cada ente consorciado, indicados pelos respectivos Chefes do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a competência da Assembleia Geral para dar posse aos membros do Conselho Fiscal e a competência do Presidente da ARVAP para dar encaminhamento às deliberações da Assembleia Geral;

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelos Municípios e a deliberação da Assembleia Geral acerca da composição do Conselho Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada, em cumprimento à deliberação da Assembleia Geral, a composição do Conselho Fiscal da ARVAP.

Art. 2º O Conselho Fiscal será composto pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I — pelo Município de Platina:

Titular: Sergio Luiz de Melo, Secretário de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos; e

Suplente: Danilo Fogaça de Oliveira, Secretário Executivo.

II — pelo Município de Oscar Bressane:

Titular: Raquel Doratiotto Garcia, Diretora do Meio Ambiente;

Suplente: Helber Xavier Giroto, Secretário da Agricultura e Pecuária.

III — pelo Município de Salto Grande:

Titular: Johnny Gabriel Pocay da Silva, Diretor de Meio Ambiente;

Suplente: Ana Paula Unti Machado, Chefe da Divisão de Água e Esgoto.

IV — pelo Município de Ourinhos:

Titular: Donay da Silva Jacintho Neto, Diretor de Relações Institucionais;

Suplente: Diógenes Corrêa Leite, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Ourinhos.

V — pelo Município de Cruzália:

Titular: Rosaria Spampinato Silveira, Assessora de Gabinete;

Suplente: Maicon Isam dos Santos, Diretor do Departamento de Administração e Finanças.

VI — pelo Município de Ibirarema:

Titular: Miriam Borges de Freitas, Diretora Administrativa do SAAEI;

Suplente: Nilcelino Francisco Siqueira, Tesoureiro.

VII — pelo Município de Quatá:

Titular: Jorge Luiz Bedim Cardozo, Secretário de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico;

Suplente: Leonardo Hitoshi Toma, Engenheiro.

VIII — pelo Município de Tarumã:

Titular: Edenilson Frazão, Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos;

Suplente: Valdecir Francisco Aparecido Almeida, Supervisor de Programas.

Art. 3º Nas ausências e nos impedimentos do membro titular, este será substituído pelo respectivo suplente indicado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos, contado a partir da data de publicação desta Portaria, permitida a recondução, nos termos do Protocolo de Intenções e do Estatuto da ARVAP.

Art. 5º O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário do Conselho Fiscal serão escolhidos entre seus membros, na forma prevista no Protocolo de Intenções e no Estatuto da ARVAP.

Art. 6º Esta Portaria será publicada no meio oficial adotado pela ARVAP e disponibilizada em seu sítio eletrônico.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA

Presidente da ARVAP

Prefeito de Platina / SP